



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Caderno I do dia 24 de Outubro de 2018 Ano XXI Nº 4853

**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0098/2018 - GAB

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, de nº 295A/2018, de 15 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ROMÃO NUNES DE FRANÇA, inscrito no CPF sob nº 194.836.004-72 e portador do RG nº 2283021, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 681,00 (seiscentos e oitenta e um reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 170,25 (cento e setenta reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 851,25 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte cinco centavos), com a finalidade de participar de reuniões na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará - SDA e na Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, para tratar de assuntos relacionados à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, no dia 16 de outubro de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de outubro de 2018.

JOSÉ NILDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 0099/2018 - GAB

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria de Cultura, de nº 433/2018, de 16 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. RENATO FERNANDES OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 639.204.763-87 e portador do RG 2779719 SSP - DF, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 681,00 (seiscentos e oitenta e um reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 170,25 (cento e setenta reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 851,25 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte cinco centavos), com a finalidade de participar de reunião com representantes da agência de publicidade FLEX And Comunicação, para tratar dos projetos publicitários para o final do ano, envolvendo turismo e cultura, no dia 18 de outubro de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de outubro de 2018.

JOSÉ NILDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO  
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 0100/2018 - GAB

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de nº 4052/2018, de 18 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR, inscrito no CPF sob nº 346.881.023-72 e portador do RG 2005099079218 SSP - CE, ocupante do cargo SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 681,00 (seiscentos e oitenta e um reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 170,25 (cento e setenta reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 851,25 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), com a finalidade de participar da reunião de apresentação do Guia de Políticas Públicas (dicas para garantir os direitos das crianças e dos adolescentes nos municípios da atual edição do Selo UNICEF) e o cronograma das atividades que serão realizadas pelos municípios até o ano de 2020, no dia 24 de outubro de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de outubro de 2018.

JOSÉ NILDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO  
CHEFE DE GABINETE

SEJUV

PORTARIA Nº 0024/2018 - SEJUV

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, de nº 512/2018, de 09 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ANDERSON LUIZ DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 061.587.213-10 e portador do RG nº 20077966524, ocupante do cargo SUPERVISOR DE PROJETOS, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais), no valor total de R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 111,00 (cento e onze reais), perfazendo o total de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais), com a finalidade de participar de reunião sobre procedimentos da administração e manutenção dos equipamentos, a todos os representantes de prefeituras e comitês gestores das Areninhas tipo 1 e 2, nos dias 17 e 18 de outubro de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Conceder também, o valor de R\$ 264,50 (duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), referente as passagens de ida e vinda de ônibus leito, conforme Parágrafo Único do art. 7º do Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de outubro de 2018.

LUCIANO DOS SANTOS BAZÍLIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 0025/2018 - SEJUV

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, de nº 512/2018, de 09 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO SERGIO ESTEVÃO GONÇALVES, inscrito no CPF sob nº 500.213.543-91 e portador do RG nº 173367088, ocupante do cargo ANALISTA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais), no valor total de R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 111,00 (cento e onze reais), perfazendo o total de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais), com a finalidade de participar de reunião sobre procedimentos da administração e manutenção dos

equipamentos, a todos os representantes de prefeituras e comitês gestores das Areninhas tipo 1 e 2, nos dias 17 e 18 de outubro de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Conceder também, o valor de R\$ 264,50 (duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), referente as passagens de ida e vinda de ônibus leito, conforme Parágrafo Único do art. 7º do Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de outubro de 2018.

LUCIANO DOS SANTOS BAZÍLIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº/39/2018- SEDUC, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

ESTABELECE AS NORMAS PARA A REAVALIAÇÃO ANUAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DEMAIS SERVIDORES READAPTADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 81, inciso II, cumulada com a Lei Complementar nº 112, datada de 06 de julho de 2017;

Considerando que a necessidade de reavaliação pericial médica dos profissionais de magistério e demais servidores readaptados nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte;

Considerando que o disposto no art. 59, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, do Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração do Magistério da Educação Básica alterada pela Lei Municipal de nº 4233/2013, o qual normatiza "Os professores readaptados de função, por razões de saúde, definidas em laudo médico da perícia municipal não sofrerão prejuízo de remuneração, inclusive a regência de classe e nenhum tipo de discriminação e exclusão, devendo o pagamento de sua remuneração ser feita da conta da verba dos 60% dos recursos do FUNDEB quando a readaptação de função ocorrer para uma das atribuições previstas da Lei do FUNDEB; nas

hipóteses contrárias, os profissionais serão remunerados com a parcela de 40% do FUNDEB ou recursos do FME.”

Considerando que a readaptação de função se dará em caráter transitório, limitada sua extensão até o encerramento do ano letivo, devendo o professor apresentar no início de cada ano letivo novo requerimento devidamente acompanhado da documentação pertinente, a fim de se concluir acerca da continuidade ou não da readaptação;

Considerando que a Portaria de nº 010 referente a lotação específica do ano de 2018, prevê que enquanto o processo de readaptação não for concluído, o servidor público municipal deverá estar devidamente lotado em suas respectivas funções, até o deferimento do processo e que o mês para renovação do processo de readaptação é até janeiro de cada ano.

Considerando que a PREVIJUNO encaminhou documento a esta Secretaria Municipal informando da necessidade de se iniciar com os processos referente a reavaliação pericial dos mesmos, haja vista o grande número de servidores que estão readaptados de função e são lotados nesta secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º. O servidor municipal que atualmente se encontra com mais de um ano da última avaliação pericial, deverá procurar o PREVIJUNO para atualizar sua situação funcional como readaptado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º. O servidor municipal que não se encontra no caso previsto do artigo anterior, deverá procurar o PREVIJUNO para confirmar sua situação funcional como readaptado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, antes de expirar sua avaliação pericial.

Art. 3º. O servidor municipal que não atender os procedimentos normatizados por este instrumento, e não concluírem seu processo no prazo previsto pela norma municipal, retornarão a sua função de origem, até o deferimento de sua readaptação.

Art. 4º. O setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação passará uma relação atualizada da situação funcional dos servidores readaptados, a todas as unidades de ensino, para que os gestores escolares possam dar conhecimento ao servidor municipal.

Art. 5º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de 2018.

MARIA LOURETO DE LIMA

Secretária Municipal de Educação – Portaria 1082/2017

**PODER LEGISLATIVO**

**CAMARA MUNICIPAL**

RESOLUÇÃO Nº 934 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

Aprova a proposta Orçamentária da Câmara de Juazeiro do Norte, estado do Ceará, para o Exercício Financeiro de 2019, a ser incluída no Orçamento Anual do Município de Juazeiro do Norte, na forma prevista no Regimento Interno da Câmara Municipal desta urbe e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, estado do Ceará, de conformidade com o ANEXO I desta Resolução, para vigorar no exercício financeiro de 2019 (dois mil e dezenove), a ser incluída no Orçamento Anual do Município, na forma prevista no Regimento Interno e Leis vigentes.

Art. 2º - O Presidente da Câmara Municipal, poderá complementar a presente Proposta Orçamentária em até 100% (cem por cento), por meio de Decreto Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2018.

Glêdson Lima Bezerra

Presidente

Autoria: Mesa Diretora



Estado do Ceará  
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
 Câmara Municipal de Juazeiro do Norte  
 CNPJ 05.466.164/0001-22

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2019

DOTAÇÃO	VALOR
0101 Câmara Municipal	
01 031 0001 1.001 Construir, Reformar, Ampliar e Equipar o Prédio do Poder Legislativo Municipal	
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
001 Recursos ordinários	90.000,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações	
001 Recursos ordinários	300.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
001 Recursos ordinários	150.000,00
01 031 0001 2.001 Gerenciamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
001 Recursos ordinários	11.250.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	
001 Recursos ordinários	750.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	
001 Recursos ordinários	20.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	
001 Recursos ordinários	5.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	
001 Recursos ordinários	800.000,00
3.3.50.41.00 Contribuições	
001 Recursos ordinários	20.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil	
001 Recursos ordinários	100.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo	
001 Recursos ordinários	150.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	
001 Recursos ordinários	15.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria	
001 Recursos ordinários	100.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
001 Recursos ordinários	100.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
001 Recursos ordinários	1.300.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	
001 Recursos ordinários	5.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	
001 Recursos ordinários	10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
001 Recursos ordinários	300.000,00
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado	
001 Recursos ordinários	850.000,00
<hr/>	
TOTAL GERAL.....	16.315.000,00

## AVISOS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE  
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.07.27.01-SEINFRA - CONTRATO Nº 2018.10.17.02-SEINFRA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FREI DAMIÃO, ATRAVÉS DO PLANO DE TRABALHO Nº 1002535-31 E CONVÊNIO Nº 780651/2012, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE POR INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Valor Global do Contrato: R\$ 596.126,75 (quinhentos e noventa e seis mil, cento e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos). Dotações Orçamentárias - 1101.15.452.0054.2.177 - Construção, Ampliação, Reforma e Urbanização de Praças Públicas. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Signatários: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada pela Sra. Gizele de Menezes Bezerra Lima e do outro lado a empresa CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA representada pelo Sr. José Ilo Alves Dantas Neto, inscrito no CPF nº 032.041.473-63. Vigência do Contrato: 06 (seis) meses. Data do Contrato: 17 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE  
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.08.20.1-SEINFRA - CONTRATO Nº 2018.10.17.01-SEINFRA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA PADRE CÍCERO, INCLUINDO RESTAURAÇÃO DA ESTÁTUA DE PE. CÍCERO, COLUNA DA HORA E RELÓGIO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 862199/2017, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Valor Global do Contrato: R\$ 296.714,34 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos). Dotações Orçamentárias - 1101.15.452.0054.2.177 - Construção, Ampliação, Reforma e Urbanização de Praças Públicas. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Signatários: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO

NORTE/CE, representada pela Sra. Gizele de Menezes Bezerra Lima e do outro lado a empresa CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA representada pelo Sr. Igo Proença Alencar, inscrito no CPF nº 806.191.503-00. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 17 de outubro de 2018.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO tombado sob o Nº 01/2018-SEDEST, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.08.03.02 - SEDUC, gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de JUAZEIRO DO NORTE, celebrada em decorrência PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018 - SEDUC, para SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS, TONER E TINTAS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Fundamento Legal: Decreto Federal Nº 7.892, de 23/01/2013, c/c Decreto Municipal Nº 63/2013 de 14/11/2013, subsidiado pelo artigo 15, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores c/c Lei nº 10.520/2002; Objeto: AQUISIÇÕES E SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS, TONER E TINTAS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Favorecido: ANDERSON P. L. SOARES - ME - CNPJ Nº 07.343.377/0001-92 - Endereço: RUA SÃO FRANCISCO, 297, CENTRO, JUAZEIRO DO NORTE/CE; Valor Global: R\$ 14.928,00 (Quatorze mil novecentos e vinte oito reais); Vigência da Contratação: 12 (doze) meses. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação. Juazeiro do Norte/CE, 17 de Outubro de 2018. FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR - SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A Pregoeira do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Sra. Ivete de Sá Barreto, em cumprimento à ratificação procedida pelo SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL E TRABALHO, Sr. FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a seguir: Processo Nº 01/2018-SEDEST; Fundamento Legal: Decreto Federal Nº 7.892, de 23/01/2013, c/c Decreto Municipal Nº 63/2013 de 14/11/2013, subsidiado pelo artigo 15, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores c/c Lei nº 10.520/2002; Objeto: AQUISIÇÕES E SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS, TONER E TINTAS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Favorecido: ANDERSON P. L. SOARES - ME - CNPJ Nº 07.343.377/0001-92 - Endereço: RUA SÃO FRANCISCO, 297, CENTRO, JUAZEIRO DO NORTE/CE; Valor Global: R\$ 14.928,00 (Quatorze mil novecentos e vinte oito reais); Vigência da Contratação: 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Adesão. Juazeiro do Norte/CE, 17 de Outubro de 2018. Ivete de Sá Barreto - PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Administração e Finanças, Sr. EVALDO SOARES DE SOUSA, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Chamamento Público nº 03/2018-SEAFIN no valor total de R\$ 3.889.214,65 (três milhões oitocentos e oitenta e nove mil duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), em favor da FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNISUL - FAEPESUL, objetivando a SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL COM DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, ANALISE DE CONTINGENCIAS PASSIVEIS DE REDUÇÃO E DIAGNOSTICO DE CONTRIBUIÇÕES, NOS TEMAS DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS E REPASSES CONSTITUCIONAIS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA APRESENTAÇÃO DE SUAS PROPOSTAS COM O PROJETO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Juazeiro do Norte/CE, 19 de outubro de 2018. EVALDO SOARES DE SOUSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Presidente da Comissão de Seleção da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Juazeiro do Norte/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2018-SEAFIN, objetivando: SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL COM DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, ANALISE DE CONTINGENCIAS PASSIVEIS DE REDUÇÃO E DIAGNOSTICO DE CONTRIBUIÇÕES, NOS TEMAS DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS E REPASSES CONSTITUCIONAIS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA APRESENTAÇÃO DE SUAS PROPOSTAS COM O PROJETO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL; Favorecido: em favor da FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNISUL - FAEPESUL. Valor R\$ 3.889.214,65 (três milhões oitocentos e oitenta e nove mil duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos). Fundamento Legal: artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Chamamento Público emitida pelo Presidente da Comissão de Seleção, Sr. Cicero Edivânio Monteiro e ratificada pelo Secretário de Administração e Finanças, Sr. EVALDO SOARES DE SOUSA. Juazeiro do Norte/CE, 19 de outubro de 2018. *Cicero Edivânio Monteiro - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS*

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10.16.01/2018

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, torna público, a RATIFICAÇÃO do Processo de Inexigibilidade de Licitação, nº 10.16.01/2018, objetivando a AQUISIÇÃO DE UMA PEÇA DE REPOSIÇÃO DESTINADA AO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS VOLARE W9 DE PLACA PMN-1658, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, pelo valor total de R\$ 1.285,89 (MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), junto a empresa MARCO VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.015.755/0001-46, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, para eficácia dos atos. Eu, Diretor Administrativo Financeiro, Jairo Soares da Silva, Barbalha/CE, 22 de Outubro de 2018.

**EXTRATOS DE ADITIVOS AOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

O GABINETE DO PREFEITO do Município de Juazeiro do Norte/CE, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2017.10.06.04-GAB, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 13/2017 - SEAFIN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, DESTINADAS ATENDER O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, prorrogação de prazo por 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADO: ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Juazeiro do Norte/CE, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2017.10.06.02-SESSAU, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 13/2017 - SEAFIN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, DESTINADAS ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, prorrogação de prazo por 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Juazeiro do Norte/CE, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2017.10.19.01-SESSAU, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 13/2017 - SEAFIN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, DESTINADAS ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, prorrogação de prazo por 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO do Município de Juazeiro do Norte/CE, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2017.10.19.02-SEDEST, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 13/2017 - SEAFIN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, DESTINADAS ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, prorrogação de prazo por 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

CONTRATADO: ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

A SECRETARIA DE CULTURA do Município de Juazeiro do Norte/CE, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2017.10.19.03-SECULT, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 13/2017 - SEAFIN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, DESTINADAS ATENDER A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, prorrogação de prazo por 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA

CONTRATADO: ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

O GABINETE DO PREFEITO do Município de Juazeiro do Norte/CE, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2017.10.19.04-GAB, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 13/2017 - SEAFIN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, DESTINADAS ATENDER O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, prorrogação de prazo por 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADO: ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Juazeiro do Norte/CE, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2017.10.19.05-SEMASP, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 13/2017 - SEAFIN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, DESTINADAS ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, prorrogação de prazo por 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP